



INST PREVIDENCIA SERVIDORES PUBL MUNIC DE NOVA

C.N.P.J. 05.137.967/0001-33

AV ROCHA POMBO, 1453

Pág 1/1

Decreto nº 6007/2023 de 28/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

11 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

11.001 ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

11.001.09.272.0008.2.200 Manutenção do Instituto de Previdência Municipal de Nova Esperança

29 - 3.3.90.47.00.00	100	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	85.000,00
----------------------	-----	--	-----------

Total.....: 85.000,00

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit nas fontes:

3100 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração/EXERC ANT	100	85.000,00
--	-----	-----------

Total: 85.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2023.

Moacir Olivatti
Prefeito